



## PORTARIA Nº19/2026

Bom Jesus do Tocantins /TO, 14 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, nos dias 15 e 16 de março 2026.

**Art. 2º** - Solicito pagamento de 1 (uma) diária e meia no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta) reais para custear despesas com hospedagem, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Art. 3º.** A viagem tem como objetivo participar da 175ª Reunião Ordinária da CIB - TO, no dia 15 de abril, da Reunião ordinária do CEAS, no dia 16 de março na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a59719-17042026202705**